



0/7

PARECER N. 43

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

1. Análise ao projeto de lei n. 17 de 1º de maio de 2017 com base na competência estabelecida no art. 46, inciso II, alínea “d” do Regimento Interno.
2. A propositura, de autoria do Chefe do Poder Executivo, dispõe sobre revisão dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.
3. A revisão será de 6,58% (seis inteiros e cinquenta e oito décimos percentuais).

II - VOTO DO RELATOR

4. No mérito, constata-se que o projeto, além de ser constitucional, se justifica no fato de que não houve revisão dos subsídios do Chefe do Poder Executivo desde fevereiro de 2015.
5. Importante ressaltar que, segundo consta na Mensagem do Prefeito, em anexo ao PL 17/2017, há servidores efetivos que ocupam referência próxima a dos vencimentos do Chefe do Executivo, e a ausência desta revisão impossibilitará a aplicação do reajuste previsto na Lei n. 636/2017 àqueles trabalhadores.
6. Outrossim, estão em anexo os relatórios trienais de impacto orçamentário, nos termos do estabelecido no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Segundo consta naquele documento, com a medida, o percentual de despesa sobre a receita corrente líquida será de 48,14% (quarenta e oito inteiros e quatorze décimos percentuais).
7. O impacto sobre o Orçamento será de 42,23% (quarenta e dois inteiros e vinte e três décimos percentuais) em 2017 e 42,47% (quarenta e dois inteiros e quarenta e sete décimos percentuais em 2019, ou seja, dentro da margem de gastos previstos na Lei Complementar 101/2000 (LRF).



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

018

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela regularidade do projeto de lei n. 17/2017 do Poder Executivo, pelo que somos favoráveis a sua deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2017.

MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA

Relator da CFO

MILTON TICACA
Presidente da CFO

PROF. SERGIO CHEMITE
Membro da CFO

“Deus seja louvado”

2 de 2